

Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (Fisioterapeuta)

Ref. 096/2023

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, se encontra aberto procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento das necessidades que se verificarem no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. durante o período de um ano, para a categoria de TSDT – Fisioterapeuta, nos seguintes termos:

- 1. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O Candidato irá integrar o Serviço de Medicina Física e de Reabilitação, ao qual corresponderá o conteúdo funcional previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.
- 2. Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, Portaria n.º 154/2000, de 23 de junho e demais legislação em vigor.
- 3. Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar.
- 4. Vínculo Contratual:** Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 5. Carga Horária:** 35 horas semanais, em regime de trabalho por turnos.
- 6. Remuneração Mensal:** 1.280,72€.
- 7. Prazo para apresentação de candidaturas:** Dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio (21-09-2023)
- 8. Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: recrutamento@chmt.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o procedimento concursal e a respetiva referência.
- 9. Critérios de admissão:** A candidatura deverá ser formalizada mediante a apresentação de requerimento onde conste, para além da identificação do procedimento concursal a que se candidata, de nome, data de nascimento, género, nacionalidade, residência, telemóvel e e-mail, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
 - b) Diploma/Certificado de Licenciatura em Fisioterapia, onde conste a nota final de curso;
 - c) Cédula Profissional válida na profissão a que respeita o procedimento concursal, emitida pela Ordem dos Fisioterapeutas.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes, bem como o envio de comprovativos ilegíveis implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente procedimento concursal.
- 10. Métodos de seleção:** O método de seleção a aplicar será a avaliação curricular.
- 11. Critérios de seleção:** Será utilizada a avaliação curricular, sendo a respetiva grelha realizada nos termos da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que se encontra anexa à Ata n.º 1, podendo ser consultada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do CHMT, E.P.E., nos dias úteis, entre as 09h00 e as 17h00.

11.1. Avaliação Curricular: A classificação da avaliação curricular resulta da média aritmética simples dos valores obtidos nos elementos previstos na grelha de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo avaliados os seguintes parâmetros:

HAP – Habilitação Académica e Profissional

NC – Nota Final do Curso Profissional

EP – Experiência Profissional

FP – Formação Profissional

AR – Atividades Relevantes

12. Critérios de Desempate: Em caso de igualdade na classificação obtida, os candidatos serão ordenados de forma decrescente, através da aplicação dos seguintes critérios:

- Detenção da categoria objeto do procedimento concursal;
- Detenção da habilitação académica de grau mais elevado;
- Maior antiguidade na categoria e na carreira;
- Melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão;

Subsistindo ainda o empate, os candidatos serão ordenados de acordo com a pontuação mais elevada obtida nos seguintes parâmetros da grelha de avaliação curricular: experiência profissional, formação profissional e atividades relevantes.

13. Publicitação: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final serão publicadas, por ordem decrescente de classificação, na página da internet do CHMT, E.P.E.: www.chmt.min-saude.pt.

14. Composição do Júri:

Presidente – Maria do Rosário Esteves Martins – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista – Fisioterapeuta do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Efetivo – Margarida Maria Pires Dias – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal - Fisioterapeuta do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Efetivo – Rosa Maria Ferreira Leal – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Fisioterapeuta do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

1.º Vogal Suplente – Deolinda Claro Santos Ferreira Silva – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Fisioterapeuta do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

2.º Vogal Suplente – Maria da Luz Fernandes Pedro – Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Fisioterapeuta do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 07 de setembro de 2023